



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º103/2013
--	-------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto a Direção do Banco do Brasil e ao Chefe da 40ª CIRETRAN, a necessidade de disponibilizar um guichê de caixa bancário na sede do órgão local.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de pessoas que passam na 40ª CIRETRAN, diariamente. A disponibilização de um guichê de caixa bancário na sede do órgão traria mais comodidade aos usuários, pois supriria as necessidades dos mesmos, que poderiam realizar o pagamento das taxas dentro do próprio órgão, sem ter que se deslocarem até uma agência, evitando, assim, o tempo de espera nas filas das agências bancárias.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2013.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR